



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 21/2020

Concede Licença prêmio por assiduidade.

O Presidente da Câmara Municipal de Ubá, no uso de suas atribuições legais com fulcro no art. 54, II da LOM/Ubá e no art. 26, inc. XVI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ubá/MG e com fundamento no art. 156 do Estatuto dos Servidores no Município de Ubá

Resolve:

Conceder Licença Prêmio por assiduidade aos seguintes servidores:

- I. Denize Batista, Auxiliar Administrativo, matrícula 024, por 30 dias a contar de 23 de março de 2020, referente ao primeiro decênio;
- II. Diana Pereira da Silva Santos, Auxiliar Administrativo, matrícula 030, por 30 dias a contar de 23 de março de 2020, referente ao primeiro decênio;

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Ubá, 23 de março de 2020.

Jorge Custódio Gervásio
Vereador Jorge Custódio Gervásio
Presidente da Câmara Municipal de Ubá